



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.554, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Altera redação da Lei n.º 2.542 de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regularização de terrenos no Município de Naviraí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado parte do art. 15 da Lei n.º 2.542 de 15 de dezembro de 2023, que menciona os Lotes 12 e 02, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 15. [...]

<i>LOTE 12 - QUADRA 01</i>	<i>148,84</i>	<i>17.693</i>
<i>LOTE 02 - QUADRA 80J</i>	<i>333,60</i>	<i>40.278</i>

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 02/2024
Autor: Poder Executivo Municipal